



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 06.02.19

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 012/2019

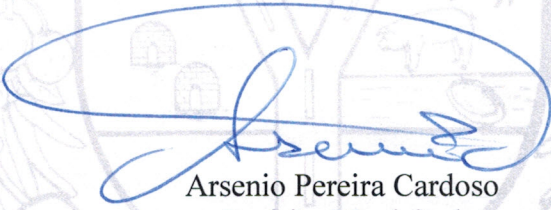
Acrescenta Parágrafo único ao artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.766/18 de 20 de dezembro de 2018.

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.766/18 de 20 de dezembro de 2018 que terá o seguinte texto:

Parágrafo único - O pagamento dos valores estabelecidos no art. 8º serão realizados em 50% diretamente ao prestador do serviço que deverá emitir Nota Fiscal e os 50% restantes diretamente ao município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 06 de fevereiro de 2019.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

Trata o presente projeto de lei de solicitar acrescenta o Parágrafo único ao artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.766/18 de 20 de dezembro de 2018 que terá o seguinte texto:

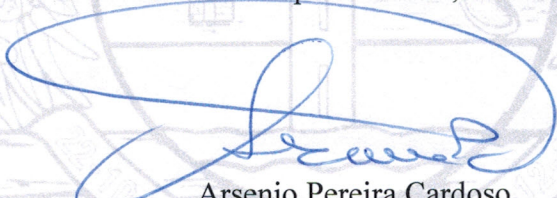
Parágrafo único - O pagamento prévio dos valores estabelecidos no art. 8º serão realizados em 50% diretamente ao prestador do serviço que deverá emitir Nota Fiscal e os 50% restantes diretamente ao município no momento da solicitação do serviço.

Visa o presente em antecipar o pagamento dos serviços de máquinas quando o agricultor não possuir mais horas Bônus e tiver que passar a pagar diretamente aos prestadores de serviços.

Esta medida evitará o acúmulo de dívida ativa junto a administração pública.

Isto posto, espera pela apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 06 de fevereiro de 2019.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"